



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

***APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO Nº 127/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E
O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA DE MINAS GERAIS ó CIEE/MG.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sra. **ANDREA CLAUDIA VACCHIANO**, portadora do CPF nº 936.346.847-04, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado CONTRATANTE, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **contrato nº 127/2020** - Dispensa nº 001/2020, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na inclusão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na condição de contratante e **alteração do disposto na Cláusula Sétima ó Da Dotação Orçamentária** conforme descrito a seguir:

Inclusão da Dotação Orçamentária:

13.391.2033 2083
MANUT. DO PATRIMONIO HISTÓRUCO EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros ó Pessoa Jurídica
FICHA 726

CLÁUSULA SEGUNDA ó DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 29 de outubro de 2021.

ANDREA CLAUDIA VACCHIANO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação